



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

REFERÊNCIA: Indicação nº 83/2024

AUTOR: Vereador Marcos Henrique Osti, subscrito pelos Vereadores Fabiano Alves de Almeida e Tiago Cesar Elias Franciscati

ASSUNTO: Solicita estudos no sentido de conceder ponto facultativo aos professores e funcionários no dia 14/10/2024

À vista da solicitação dos Nobres Vereadores tenho a informar que a Municipalidade, através do Decreto nº 4.655, de 10 de outubro de 2.024, promoveu à suspensão de expediente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, no “Centro de Formação e Apoio aos Professores “Profª. Marlene Toniati Garavelo” e no Centro Cultural “Gercino Grieco”, especificamente aos professores vinculares a estes centros, no dia 14 de outubro de 2.024.

Guariba, 15 de outubro de 2.024.



ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública